

	UNAI	<b>EMENDA PARLAMENTAR Nº 104</b>	PÁGINA:	1 de 1
		FELIPE NUNES DA SILVA	DATA:	20-03-2026
OSC INDICADA		• ##.##.##/###-##		
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA REDE DE CRECHES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				

Após a verificação de conformidade com a política setorial da Secretaria da Educação – SEMED, referente à emenda impositiva nº 104/2026, manifestando parecer favorável à sua aprovação.

Constatamos que a referida emenda cumpre integralmente as exigências estabelecidas nas legislações aplicáveis, demonstrando alinhamento com as diretrizes e prioridades desta secretaria. Diante do exposto, recomendamos o prosseguimento dos tramites necessários para a execução da Emenda Impositiva nº 104/2026.

---

DIRCEIA MORATO ALVES CAMPOS